



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2466/2025

FICA SUPRIMIDO O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI 2466/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa retirar o cargo de procurador geral adjunto, uma vez que não há necessidade de sua criação. Atualmente, o município possui em sua estrutura um Procurador Geral, e mais seis advogados efetivos. Tal número é suficiente para atender à demanda de processos do município. Além disso, a não criação do cargo de procurador adjunto proporcionará ainda mais economia ao município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR
Vereador

COR JESUS MORENO
Vereador

JADER JOSÉ DE PAIVA
Vereador